

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 0215992

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCEDIMENTO Nº 19.21.0427.0000110/2021-29

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-060, inscrito no CNPJ nº 05.805.924/0001-89, neste ato representado pelo Subprocurador de Justiça Institucional, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, e considerando o resultado do julgamento da licitação, RESOLVE registrar preços da empresa abaixo indicada, de acordo com a classificação por ela obtida e atendendo ao disposto no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 11.319/04 e 11.346/04, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO:

EMPRESA VENCEDORA: HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA

CNPJ: 26.242.393/0001-33

ENDEREÇO: RUA DR. ÁLVARO CAMARGOS, 1035 – SÃO JOÃO BATISTA, CEP: 31.515-200, BELO HORIZONTE/MG.

REPRESENTANTE: FÁBIO DE OLIVEIRA SALAMENE, **CPF:** 149.867.698-71

FONE: (31) 3327-5820 / 99353-0067

E-MAIL: fabio@homeofficecadeiras.com.br; comercial@homeofficecadeiras.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços cujo titular é o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí (CNPJ 10.551.559/0001-63), pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material permanente (Mesas, Armários, Gabinetes, Balcões, Painéis, Cadeiras, Poltronas, Gaveteiros, Aparadores e Sofás), conforme as especificações contidas no Item “D”, com a participação do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor (CNPJ 24.291.901/0001-48), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1.2.1. O órgão **gerenciador** será o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí,

2.2. Neste certame, será **participante**:

2.2.1. o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor;

CLÁUSULA TERCEIRA– DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Estadual nº 11.319/04.

3.2.Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3.As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4.As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5.Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6.Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1.Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua última assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.3.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.4.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.5.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.7.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8.O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1.descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4.sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10.O cancelamento do registro

de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1.por razão de interesse público; ou

4.10.2.a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1.A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Subprocurador de Justiça Institucional.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Subprocurador de Justiça Institucional.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Subprocurador de Justiça Institucional.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro de Teresina – PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Érica Patrícia Martins Abreu
Pregoeira

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional

EMPRESA: HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA
REPRESENTANTE: FÁBIO DE OLIVEIRA SALAMENE, CPF: 149.867.698-71

APÊNDICE I

LOTE III

EMPRESA VENCEDORA: HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA CNPJ: 26.242.393/0001-33 ENDEREÇO: RUA DR. ÁLVARO CAMARGOS, 1035 – SÃO JOÃO BATISTA, CEP: 31.515-200, BELO HORIZONTE/MG. REPRESENTANTE: FÁBIO DE OLIVEIRA SALAMENE, CPF: 149.867.698-71 FONE: (31) 3327-5820 / 99353-0067 E-MAIL: fabio@homeofficecadeiras.com.br; comercial@homeofficecadeiras.com.br				
Item	Especificação	Qtd.	Qtd. Total	Valor Unitário
1	POLTRONA GIRATÓRIA COM ASSENTO RECLINÁVEL COM BRAÇOS FIXOS E DE ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA, TIPO PRESIDENTE. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Espumas de assento e encosto independentes, porém estruturadas em chassi de assento e encosto de formato monobloco, sendo a concha de compensado em formato monobloco, com apoio de cabeça integrado ao estofado. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Por meio de adesivo de contato ao estrutural supra especificado, são fixadas duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com alta densidade e dimensões mínimas do assento: largura de superfície de 500 mm x 450 mm de profundidade da superfície e 60 mm de espessura, dimensões mínimas do encosto de largura 500 mm x 700 mm extensão vertical total já considerando ao apoio de cabeça e 60 mm de espessura da espuma. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas	FMMPPi: 25	26	R\$ 4.330,00
		FPDC:1		

nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressaltos em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrindo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico.

Mecanismo para reclinção de assento e encosto do tipo simultâneo, permitindo angulação de assento com subplataforma manufaturada em liga de alumínio injetada em alta pressão, com posterior aplicação de pintura epóxi pó na cor preta, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 3,0 mm, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento. Possui ponto de articulação deslocado para frente em relação ao eixo de rotação da poltrona, apresentando reclinção do tipo excêntrica.

Acionamento do pistão a gás para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, sito ao lado direito do usuário, acionamento do movimento de reclinção sincronizada de assento e encosto por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, localizada do lado esquerdo do usuário, com possibilidade de travamento do movimento de reclinção em 04 pontos (incluindo o ponto inicial do mecanismo), equipado com sistema anti-impacto para encosto e provido de manípulo frontal injetado em termoplástico para ajuste do coeficiente elástico da mola de reclinção, permitindo várias tensões diferentes para o movimento de reclinção sincronizada, possibilitando desse modo, a utilização do produto por usuários de biótipos distintos. Ajuste de altura do assento de forma milimétrica, através de acionamento do pistão a gás com diâmetro do curso de 28 mm, cromado. Classificação de qualidade e durabilidade do pistão em consonância com o nível 03 da Norma Internacional DIN 4550, conseqüentemente, atende aos ensaios de durabilidade do mecanismo de rotação e de ajuste vertical pneumático, preconizados na ABNT NBR 13962 para este produto.

Base de cinco patas injetada em liga alumínio, com acabamento polido, de formato arcado,

	com raio da pata em conformidade com preconizado na Norma ABNT NBR 13962 para este quesito, bem como para os quesitos de pontos de apoio da base, ponto de estabilidade e ensaio de carga estática na base. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem na cor cinza, anti risco, tipo “W”. Braços fixos, manufaturados em alumínio fundido ou injetado em alta pressão, com acabamento polido e provido de apoio braço em poliuretano integral skin, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco. MARCA/MODELO: KONI FABRICANTE: FK GRUPO S.A.			
2	POLTRONA TIPO PRESIDENTE ESPALDAR MÉDIO, INTERLOCUÇÃO COM BRAÇOS. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Poltrona fixa, espaldar médio, com espumas de assento e encosto independentes estruturadas em monobloco de compensado multilaminado anatômico. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Estofamento composto por duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com densidade de 60 a 65 kg/m³. Dimensões mínimas da espuma de assento: largura de superfície: 530 mm x 480 mm de profundidade da superfície e 70 mm de espessura, dimensões mínimas da espuma de encosto: largura 530 mm x 540 mm extensão vertical total. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrindo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Estrutura fixa do tipo balanço, ou em “S”, onde o assento fica em suspensão,	FMMPPi:10 FPDC:2	12	R\$ 2.827,00

	manufaturada a partir de um tubo elíptico de aço carbono, cujas medidas mínimas são 20 x 45 x 1,90 mm. Plataforma de sustentação do assento manufaturada a partir de tubos de aço. Braços manufaturados a partir do prolongamento das pernas da estrutura, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco. Apoia braço injetado em espuma de poliuretano de pele integral, cor preta, com textura. Tratamento de superfície dos componentes em aço da estrutura por meio de galvanoplastia por imersão eletrolítica para deposição de níquel e cromo, aferindo ao final aspecto cromado polido. MARCA/MODELO: KONI FABRICANTE: FK GRUPO S.A.			
3	CADEIRA DIRETOR TIPO FRAQUE. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Cadeira Giratória Operacional, no mínimo do tipo A, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962 com, no mínimo, espaldar alto. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contracapa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetado em alta pressão, estofado com espuma. Contra encosto é estofado com o mesmo padrão de acabamento do encosto, em laminado sintético espalmado, usando-se de costuras para modelagem. Possui uma contracapa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 580 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 450 mm. Revestimentos em laminado sintético espalmado sobre malha ou em tecido crepe de	FMMPPI:30 FPDC:30	60	R\$ 2.981,00

	poliéster ou couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo de elevada resistência mecânica que permita, no mínimo, ajuste de inclinação sincronizada de assento e encosto com sistema automático do ajuste de tensão e múltiplas paradas com sistema de segurança antichoque ou anti pânico ou anti-impacto ou similar. Também deve promover o ajuste de altura do assento por meio de acionadores e controles independentes. Coluna com regulação de altura por acionamento a gás com curso de regulação de 100 mm em conformidade com a norma EN DIN 16955:2017, versão normativa similar posterior, dotado de sistema de amortecimento de impactos. Base giratória de 5 patas em poliamida injetada com nervuras na porção inferior das patas, de formato piramidal, que permita fixação dos rodízios de forma eficaz, segura e permita facilidade de manutenção quando necessário. Rodízios de rodas duplas com duplo giro com pistas em poliuretano, diâmetro das rodas de nylon de 48 mm no mínimo, com eixos horizontal e vertical em aço carbono com tratamento galvânico e fixação a bases sem uso de buchas plásticas ou solda, tal sistema de fixação se utiliza de um anel elástico metálico que prolonga a durabilidade de fixação do eixo vertical do rodízio e facilita eventuais necessidade de troca ou manutenção dos rodízios. Braços com regulação de altura, profundidade do apoia e distância interna entre os apoias, tendo todo o seu corpo estrutural, alma do apoia e carenagem de acabamento do corpo estrutural fabricados em resina termoplástica de alto desempenho injetada em alta pressão. Sistema de ajuste de altura acionado por botão, com um curso de deslocamento vertical mínimo de 60 mm. Ajuste de profundidade do apoia acionado pelo usuário com um curso de deslocamento linear de, no mínimo, 30 mm, ajuste de distância interna entre os apoias a partir de acionamento no próprio apoia e não no corpo do braço. Alma injetada em resina termoplástica de alto desempenho. Dimensionais mínimos dos braços de 240 mm x 90 mm, nos sentidos de comprimento e largura. MARCA/MODELO: RPAR/FWAY FABRICANTE: FK GRUPO S.A.			
4	CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS.	FMPPI:40 FPDC:40	80	R\$ 1.350,00

(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos)

Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 470 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm.

Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm.

Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, com curso de inclinação mínimo de 25 graus, curso de ajuste de altura do encosto mínimo de 60 mm.

Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou mesmo em aço com pintura eletrostática a pó, apresenta carenagem injetada em polipropileno, apoia braços em poliuretano integral skin, que deve ter arestas, quinas e cantos arredondados, livre de rebarbas, arestas cortantes ou pontas perfurantes. Dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento para o apoia, além de apresentar

	ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada e 60 mm de curso. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma DIN 4550 ou Norma posterior correlata, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou ainda quadrada, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de solda MIG ou eletrofusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios de duplo giro com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas com pistas em poliuretano. MARCA/MODELO: SJOB FABRICANTE: FK GRUPO S.A.			
5	CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 460 mm, extensão vertical mínima do encosto de 410 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm.	FMMPPI:40 FPDC:40	80	R\$ 1.176,15

Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm.

Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, com curso de inclinação mínimo de 25 graus, curso de ajuste de altura do encosto mínimo de 60 mm.

Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou mesmo em aço com pintura eletrostática a pó, apresenta carenagem injetada em polipropileno, apoia braços em poliuretano integral skin, que deve ter arestas, quinas e cantos arredondados, livre de rebarbas, arestas cortantes ou pontas perfurantes. Dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento para o apoia, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada e 60 mm de curso.

Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna.

Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou ainda quadrada, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de solda MIG ou eletrofusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta.

	Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios de duplo giro com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas com pistas em poliuretano. MARCA/MODELO: SJOB FABRICANTE: FK GRUPO S.A.			
6	CADEIRA FIXA MÉDIA COM BRAÇOS. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de 40 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais mínimos do encosto de largura de 440 mm, extensão vertical: 400 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de	FMMPPi:60 FPDC:60	120	R\$ 915,00

carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Aspectos dimensionais do assento de largura de 470 mm e profundidade de superfície de 455 mm.

Estrutura fixa: contínua em formato de “C” ou em “S”, onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de 25,40 mm e espessura de parede de 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo MIG/MAG executada em chapa de aço estampada com espessura de 2,25 mm com oferta de furação, no mínimo, mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm). Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar).

Os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Suporte de encosto: Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica, cujas medidas externas são de 20 x 44 mm, no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular de diâmetro externo mínimo de 15,00 mm e parede mínima de 1,90 mm. Haste tubular do encosto provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes (dianteira e traseira), encaixadas perfeitamente sob pressão, com acabamento por textura leve ou rugosa, não sendo entretanto, o seu aspecto corrugado e interligando a estética entre o assento e o encosto de modo a deixar abertura na porção inferior do encosto, entre o conjunto de capas do suporte e a contracapa do encosto de, no máximo, 20 mm de lado.

Braços fixos poligonais fechados, vazados, fixos por no mínimo 03 parafusos em cada braço, estruturado em alma de aço e recoberto por inteiro, inclusive na chapa de transição e fixação ao assento, com poliuretano integral skin de cor preta com textura. Aspectos dimensionais dos braços: Comprimento mínimo de 270 mm e largura mínima de 50 mm.

	MARCA/MODELO: SJOB FABRICANTE: FK GRUPO S.A.			
7	LONGARINA DE 2 LUGARES COM BRAÇOS: (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Aspectos dimensionais do assento de largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm e espessura mínima predominante para a espuma injetada moldada do estofamento entre 35 e 50 mm. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica.	FMMPPi:20 FPDC:20	40	R\$ 1.852,00

	Aspectos dimensionais do encosto de largura (mínima) 430 mm, extensão vertical (mínima): 400 mm. Suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da ABNT NBR 16031:2012. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,90 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de “U”, sem utilização de solda. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida mínima é de 50 x 30 x 1,50 mm, com as extremidades seladas e dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal Inert Gas para fixação por meio de cone Morse dos pés da longarina (bases). Bases da longarina em formato de “T” invertido, “Y” invertido ou similar, em aço carbono com pintura eletrostática preta, encaixada à viga através de encaixe pelo sistema de cone Morse e com base horizontal em aço com capa plástica que recobre toda a extensão horizontal superior das patas. Dotada de sapatas reguláveis para ajuste no piso. Braços fixos poligonais fechados, vazados, fixos por no mínimo 03 parafusos em cada braço, estruturado em alma de aço e recoberto por inteiro com poliuretano integral skin de cor preta com textura. Cada assento acompanha um par de braços. MARCA/MODELO: SJOB FABRICANTE: FK GRUPO S.A.			
8	LONGARINA DE 3 LUGARES COM BRAÇOS. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado	FMPPI:20 FPDC:20	40	R\$ 2.984,00

anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Aspectos dimensionais do assento de largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm e espessura mínima predominante para a espuma injetada moldada do estofamento entre 35 e 50 mm.

Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais do encosto de largura (mínima) 430 mm, extensão vertical (mínima): 400 mm.

Suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da ABNT NBR 16031:2012. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no

	mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,90 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de “U”, sem utilização de solda. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida mínima é de 50 x 30 x 1,50 mm, com as extremidades seladas e dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal Inert Gas para fixação por meio de cone Morse dos pés da longarina (bases). Bases da longarina em formato de “T” invertido, “Y” invertido ou similar, em aço carbono com pintura eletrostática preta, encaixada à viga através de encaixe pelo sistema de cone Morse e com base horizontal em aço com capa plástica que recobre toda a extensão horizontal superior das patas. Dotada de sapatas reguláveis para ajuste no piso. Braços fixos poligonais fechados, vazados, fixos por no mínimo 03 parafusos em cada braço, estruturado em alma de aço e recoberto por inteiro com poliuretano integral skin de cor preta com textura. Cada assento acompanha um par de braços. MARCA/MODELO: SJOB FABRICANTE: FK GRUPO S.A.			
9	CADEIRA FIXA DE USO GERAL, EMPILHÁVEL PARA USO EM COLETIVIDADE/PÚBLICO EM ÁREA INTERNA, ao abrigo das intempéries, com superfície de trabalho acoplada, com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16” (11,11 mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal na porção frontal da estrutura, estando este reforço distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio pintura epóxi pó. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno	FMMPPI:40 FPDC:40	80	R\$ 495,92

	copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Suporte da superfície de trabalho acoplada manufaturado em trefilado maciço de aço carbono, de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo de 11,11 mm, fundido à estrutura trapezoidal da cadeira pelo processo Metal Inert Gas. Superfície de trabalho acoplada com sistema escamoteável e anti pânico a partir de peça em alumínio injetado, com tampo superior em aglomerado de madeira com revestimento melamínico ou em PP. Encosto provido de diversos orifícios (mínimo 100) para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente). Encosto manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17, Portaria 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, Item 17.3.3, alínea d). Aspectos dimensionais mínimos do encosto: Largura: 450 mm. Extensão vertical: 430 mm. Assento manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, dotado de contracapa injetada no mesmo material, fixa ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contracapa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Aspectos dimensionais mínimos do assento: Largura: 440 mm. Profundidade de superfície: 470 mm. Tais cadeiras dispõem de duas peças de conexão entre duas cadeiras, para utilização de fileiras, peças essas fabricadas por meio de injeção em alta pressão de polipropileno copolímero, 100 % reciclável, de cor preta, e encaixadas em, no mínimo, 02 pontos na porção da base horizontal da cadeira. MARCA/MODELO: KCON FABRICANTE: FK GRUPO S.A.			
10	POLTRONA FIXA, DE ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS E DIMENSÕES E ESTRUTURAÇÃO ESPECIAIS. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos)	FMMPPI:4 FPDC:4	8	R\$ 2.640,00

Cadeira fixa de diálogo com espaldar médio diretor, com desempenho de resistência e dimensões especiais para pessoas cujos biótipos não são contemplados pela ABNT NBR 13962/08, sendo que o assento e o encosto apresentam linhas sóbrias, com design contemporâneo, porém com desempenho para pessoas com até 160 kg. Assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média predominante de, no mínimo, 45mm para ambos, sendo estes estruturados em compensado anatômico, multilaminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 20mm. Conjunto de assento e encosto com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, garantindo devida alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Características dimensionais: Extensão vertical do encosto 575mm (± 10 mm); Largura do encosto na porção superior 595mm (± 10 mm); Largura do encosto na porção inferior 580mm (± 10 mm); Largura do assento 580mm (± 10 mm); Profundidade de Superfície do assento 510mm (± 10 mm). Assento e encosto unidos por meio de chapa de aço de espessura mínima de 7,00mm, do tipo lâmina, largura mínima de aproximadamente 38mm, com tratamento de superfície por meio de pintura epóxi pó preta, através do processo de deposição eletrostática, fixada ao assento por meio de 08 pontos. Possui travessa, de junção, como reforço estrutural metálico interno fabricado em aço SAE 1010/1020 integrado a lâmina que suporta o encosto dando maior resistência contra fraturas nas madeiras. Estrutura fixa do tipo balanço ou em “S”, na qual o assento fica em suspensão, manufaturada a partir de tubo de aço carbono de seção elíptica, cuja medida é 20 x 45 e a espessura mínima de parede é de 1,90mm, sendo dobrado de forma contínua em dobradeiras computadorizadas, sem danificar o tubo nos raios de dobra. Tal estrutura metálica recebe reforços estruturais fabricados em barra chata cuja medida é 3/4” x 1/8”. Apoios de braço executados a partir do prolongamento da estrutura ligados as laterais do encosto. Tais componentes são fundidos por meio do processo Metal Inert Gas, livre de respingos e imperfeições na peça, com tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática a pó na cor preta, passando pelos

processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem e polimerização em estufa a 220 °C.

MARCA/MODELO: KMAX

FABRICANTE: FK GRUPO S.A.

Érica Patrícia Martins Abreu
Pregoeira

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional

EMPRESA: HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA
REPRESENTANTE: FÁBIO DE OLIVEIRA SALAMENE, CPF: 149.867.698-71



Documento assinado eletronicamente por **ERICA PATRICIA MARTINS ABREU, Pregoeiro**, em 05/04/2022, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Salamene, Usuário Externo**, em 05/04/2022, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO, Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 05/04/2022, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0215992** e o código CRC **6A9E8A4D**.

5	GAVETEIRO VOLANTE COM 2 GAVETAS E 01 GAVETA ARQUIVO. DIMENSÕES: 400 X 470 X 620 MM (LXPXH). (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo: constituído em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt- melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, ou gavetas confeccionadas em MDP com 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores cava lateral, com ressalto de 5mm para o encaixe dos dedos. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios. MARCA: 2P FABRICANTE: HOME OFFICE MODELO: GAVETEIRO	FMPPI: 30	45	R \$ 856,00
		FPDC:15		

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 05 DE ABRIL DE 2022.

Dr. Hugo de Sousa Cardoso - Subprocurador de Justiça Institucional

4.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0427.0000110/2021-29

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Registro de preços cujo titular é o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí (CNPJ 10.551.559/0001-63), pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de material permanente (Mesas, Armários, Gabinetes, Balcões, Painéis, Cadeiras, Poltronas, Gaveteiros, Aparadores e Sofás), conforme as especificações contidas no Item "D", com a participação do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor (CNPJ 24.291.901/0001-48)

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 17/03/2022

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23/03/2022

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2022

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 05/04/2022

DATA DA PROPOSTA: 17/03/2022

PREGOEIRA: Érica Patrícia Martins Abreu

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva

APÊNDICE I

LOTE III

EMPRESA VENCEDORA: HOME OFFICE CADEIRAS LTDA CNPJ: 26.242.393/0001-33 ENDEREÇO: RUA DR. ÁLVARO CAMARGOS, 1035 - SÃO JOÃO BATISTA, CEP: 31.515-200, BELO HORIZONTE/MG. REPRESENTANTE: FÁBIO DE OLIVEIRA SALAMENE, CPF: 149.867.698-71 FONE: (31) 3327-5820 / 99353-0067 E-MAIL: fabio@homeofficecadeiras.com.br; comercial@homeofficecadeiras.com.br				
Item	Especificação	Qtd.	Qtd. Total	Valor Unitário
1	POLTRONA GIRATÓRIA COM ASSENTO RECLINÁVEL COM BRAÇOS FIXOS E DE ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA, TIPO PRESIDENTE. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Espumas de assento e encosto independentes, porém estruturadas em chassi de assento e encosto de formato monobloco, sendo a concha de compensado em formato monobloco, com apoio de cabeça integrado ao estofado. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Por meio de adesivo de contato ao estrutural supra especificado, são fixadas duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com alta densidade e dimensões mínimas do assento: largura de superfície de 500 mm x 450 mm de profundidade da superfície e 60 mm de espessura, dimensões mínimas do encosto de largura 500 mm x 700 mm extensão vertical total já considerando ao apoio de cabeça e 60 mm de espessura da espuma. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de	FMPPI: 25	26	R \$ 4.330,00
		FPDC:1		

	manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrimdo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico. Mecanismo para reclinção de assento e encosto do tipo simultâneo, permitindo angulação de assento com subplataforma manufaturada em liga de alumínio injetada em alta pressão, com posterior aplicação de pintura epóxi pó na cor preta, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 3,0 mm, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento. Possui ponto de articulação deslocado para frente em relação ao eixo de rotação da poltrona, apresentando reclinção do tipo excêntrica. Acionamento do pistão a gás para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, sito ao lado direito do usuário, acionamento do movimento de reclinção sincronizada de assento e encosto por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, localizada do lado esquerdo do usuário, com possibilidade de travamento do movimento de reclinção em 04 pontos (incluindo o ponto inicial do mecanismo), equipado com sistema anti-impacto para encosto e provido de manípulo frontal injetado em termoplástico para ajuste do coeficiente elástico da mola de reclinção, permitindo várias tensões diferentes para o movimento de reclinção sincronizada, possibilitando desse modo, a utilização do produto por usuários de biótipos distintos. Ajuste de altura do assento de forma milimétrica, através de acionamento do pistão a gás com diâmetro do curso de 28 mm, cromado. Classificação de qualidade e durabilidade do pistão em consonância com o nível 03 da Norma Internacional DIN 4550, consequentemente, atende aos ensaios de durabilidade do mecanismo de rotação e de ajuste vertical pneumático, preconizados na ABNT NBR 13962 para este produto. Base de cinco patas injetada em liga alumínio, com acabamento polido, de formato arcado, com raio da pata em conformidade com preconizado na Norma ABNT NBR 13962 para este quesito, bem como para os quesitos de pontos de apoio da base, ponto de estabilidade e ensaio de carga estática na base. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem na cor cinza, anti risco, tipo "W". Braços fixos, manufaturados em alumínio fundido ou injetado em alta pressão, com acabamento polido e provido de apoio braço em poliuretano integral skin, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco. MARCA/MODELO: KONI FABRICANTE: FK GRUPO S.A.			
2	POLTRONA TIPO PRESIDENTE ESPALDAR MÉDIO, INTERLOCUÇÃO COM BRAÇOS. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Poltrona fixa, espaldar médio, com espumas de assento e encosto independentes estruturadas em monobloco de compensado multilaminado anatômico. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Estofamento composto por duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com densidade de 60 a 65 kg/m3. Dimensões mínimas da espuma de assento: largura de superfície: 530 mm x 480 mm de profundidade da superfície e 70 mm de espessura, dimensões mínimas da espuma de encosto: largura 530 mm x 540 mm extensão vertical total. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressaltos em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrimdo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Estrutura fixa do tipo balanço, ou em "S", onde o assento fica em suspensão, manufaturada a partir de um tubo elíptico de aço carbono, cujas medidas mínimas são 20 x 45 x 1,90 mm. Plataforma de sustentação do assento manufaturada a partir de tubos de aço. Braços manufaturados a partir do prolongamento das pernas da estrutura, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco. Apoia braço injetado em espuma de poliuretano de pele integral, cor preta, com textura. Tratamento de superfície dos componentes em aço da estrutura por meio de galvanoplastia por imersão eletrolítica para deposição de níquel e cromo, aferindo ao final aspecto cromado polido. MARCA/MODELO: KONI FABRICANTE: FK GRUPO S.A.	FMPPI: 10 FPDC:2	12	R \$ 2.827,00
3	CADEIRA DIRETOR TIPO FRAQUE. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Cadeira Giratória Operacional, no mínimo do tipo A, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962 com, no mínimo, espaldar alto. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contracapa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetado em alta pressão, estofado com espuma. Contra encosto é estofado com o mesmo padrão de acabamento do encosto, em laminado sintético espalmado, usando-se de costuras para modelagem. Possui uma contracapa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 580 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 450 mm. Revestimentos em laminado sintético espalmado sobre malha ou em tecido crepe de poliéster ou couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo de elevada resistência mecânica que permita, no mínimo, ajuste de inclinação sincronizada de assento e encosto com sistema automático do ajuste de tensão e múltiplas paradas com sistema de	FMPPI: 30 FPDC:30	60	R \$ 2.981,00

4	CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Encostoestruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 470 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assentoestruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Mecanismooperacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneiraindependente entre si, com curso de inclinação mínimo de 25 graus, curso de ajuste de altura do encosto mínimo de 60 mm. Braçoscom regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou mesmo em aço com pintura eletrostática a pó, apresenta carenagem injetada em polipropileno, apoia braços em poliuretano integral skin, que deve ter arestas, quinas e cantos arredondados, livre de rebarbas, arestas cortantes ou pontas perfurantes. Dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento para o apoia, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada e 60 mm de curso. Colunapara ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma DIN 4550 ou Norma posterior correlata, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Basede cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou ainda quadrada, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de solda MIG ou eletrofusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dosrodíziosatravés de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios de duplo giro com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas com pistas em poliuretano. MARCA/MODELO: SJOB FABRICANTE: FK GRUPO S.A.	FMPPI: 40	80	R \$ 1.350,00
		FPDC:40		
5	CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Encostoestruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 460 mm, extensão vertical mínima do encosto de 410 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assentoestruturado em chassi de polipropileno injetado comaletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Mecanismooperacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, com curso de inclinação mínimo de 25 graus, curso de ajuste de altura do encosto mínimo de 60 mm. Braçoscom regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou mesmo em aço com pintura eletrostática a pó, apresenta carenagem injetada em polipropileno, apoia braços em poliuretano integral skin, que deve ter arestas, quinas e cantos arredondados, livre de rebarbas, arestas cortantes ou pontas perfurantes. Dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento para o apoia, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada e 60 mm de curso. Colunapara ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Basede cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou ainda quadrada, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de solda MIG ou eletrofusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos.Rodíziosde duplo giro com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de	FMPPI: 40	80	R \$ 1.176,15
		FPDC:40		

	bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas com pistas em poliuretano. MARCA/MODELO: SJOB FABRICANTE: FK GRUPO S.A.			
6	CADEIRA FIXA MÉDIA COM BRAÇOS. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de 40 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais mínimos do encosto de largura de 440 mm, extensão vertical: 400 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Aspectos dimensionais do assento de largura de 470 mm e profundidade de superfície de 455 mm. Estrutura fixa: contínua em formato de "C" ou em "S", onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de 25,40 mm e espessura de parede de 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo MIG/MAG executada em chapa de aço estampada com espessura de 2,25 mm com oferta de furação, no mínimo, mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm). Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatitas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Suporte de encosto: Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica, cujas medidas externas são de 20 x 44 mm, no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular de diâmetro externo mínimo de 15,00 mm e parede mínima de 1,90 mm. Haste tubular do encosto provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes (dianteira e traseira), encaixadas perfeitamente sob pressão, com acabamento por textura leve ou rugosa, não sendo entretanto, o seu aspecto corrugado e interligando a estética entre o assento e o encosto de modo a deixar abertura na porção inferior do encosto, entre o conjunto de capas do suporte e a contracapa do encosto de, no máximo, 20 mm de lado. Braços fixos poligonais fechados, vazados, fixos por no mínimo 03 parafusos em cada braço, estruturado em alma de aço e recoberto por inteiro, inclusive na chapa de transição e fixação ao assento, com poliuretano integral skin de cor preta com textura. Aspectos dimensionais dos braços: Comprimento mínimo de 270 mm e largura mínima de 50 mm. MARCA/MODELO: SJOB FABRICANTE: FK GRUPO S.A.	FMPPI: 60		
		FPDC:60	120	R \$ 915,00
7	LONGARINA DE 2 LUGARES COM BRAÇOS: (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Aspectos dimensionais do assento de largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm e espessura mínima predominante para a espuma injetada moldada do estofamento entre 35 e 50 mm. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais do encosto de largura (mínima) 430	FMPPI: 20		
		FPDC:20	40	R \$ 1.852,00

8	LONGARINA DE 3 LUGARES COM BRAÇOS. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para oencosto, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Aspectos dimensionais do assento de largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm e espessura mínima predominante para a espuma injetada moldada do estofamento entre 35 e 50 mm. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contracapa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais do encosto de largura (mínima) 430 mm, extensão vertical (mínima): 400 mm. Suporte de junção do encosto:em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da ABNT NBR 16031:2012. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,90 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", sem utilização de solda. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida mínima é de 50 x 30 x 1,50 mm, com as extremidades seladas e dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal Inert Gas para fixação por meio de cone Morse dos pés da longarina (bases). Bases da longarina em formato de "T" invertido, "Y" invertido ou similar, em aço carbono com pintura eletrostática preta, encaixada à viga através de encaixe pelo sistema decone Morse e com base horizontal em aço com capa plástica que recobre toda a extensão horizontal superior das patas. Dotada de sapatas reguláveis para ajuste no piso.Braçosfixos poligonais fechados, vazados, fixos por no mínimo 03 parafusos em cada braço, estruturado em alma de aço e recoberto por inteiro com poliuretano integral skin de cor preta com textura. Cada assento acompanha um par de braços. MARCA/MODELO: SJOB FABRICANTE: FK GRUPO S.A.	FMMPPi: 20	40	R \$ 2.984,00
		FPDC:20		
9	CADEIRA FIXA DE USO GERAL, EMPILHÁVEL PARA USO EM COLETIVIDADE/PÚBLICO EM ÁREA INTERNA, ao abrigo das intempéries, com superfície de trabalho acoplada, com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16" (11,11 mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal na porção frontal da estrutura, estando este reforço distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio pintura epóxi pó. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Suporte da superfície de trabalho acoplada manufaturado em trefilado maciço de aço carbono, de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo de 11,11 mm, fundido à estrutura trapezoidal da cadeira pelo processo Metal Inert Gas. Superfície de trabalho acoplada com sistema escamoteável e anti pânico a partir de peça em alumínio injetado, com tampo superior em aglomerado de madeira com revestimento melamínico ou em PP. Encosto provido de diversos orifícios (mínimo 100) para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente). Encosto manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17, Portaria 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, Item 17.3.3, alínea d). Aspectos dimensionais mínimos do encosto: Largura: 450 mm. Extensão vertical: 430 mm. Assento manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, dotado de contracapa injetada no mesmo material, fixa ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contracapa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Aspectos dimensionais mínimos do assento: Largura: 440 mm. Profundidade de superfície: 470 mm. Tais cadeiras dispõem de duas peças de conexão entre duas cadeiras, para utilização de fileiras, peças essas fabricadas por meio de injeção em alta pressão de polipropileno copolímero, 100 % reciclável, de cor preta, e encaixadas em, no mínimo, 02 pontos na porção da base horizontal da cadeira. MARCA/MODELO: KCON FABRICANTE: FK GRUPO S.A.	FMMPPi: 40	80	R \$ 495,92
		FPDC:40		

10	POLTRONA FIXA, DE ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS E DIMENSÕES E ESTRUTURAÇÃO ESPECIAIS. (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos) Cadeira fixa de diálogo com espaldar médio diretor, com desempenho de resistência e dimensões especiais para pessoas cujos biótipos não são contemplados pela ABNT NBR 13962/08, sendo que o assento e o encosto apresentam linhas sóbrias, com design contemporâneo, porém com desempenho para pessoas com até 160 kg. Assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média predominante de, no mínimo, 45mm para ambos, sendo estes estruturados em compensado anatômico, multilaminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 20mm. Conjunto de assento e encosto com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, garantindo devida alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Características dimensionais: Extensão vertical do encosto 575mm (± 10mm); Largura do encosto na porção superior 595mm (± 10mm); Largura do encosto na porção inferior 580mm (± 10mm); Largura do assento 580mm (± 10mm); Profundidade de Superfície do assento 510mm (± 10mm). Assento e encosto unidos por meio de chapa de aço de espessura mínima de 7,00mm, do tipo lâmina, largura mínima de aproximadamente 38mm, com tratamento de superfície por meio de pintura epóxi pó preta, através do processo de deposição eletrostática, fixada ao assento por meio de 08 pontos. Possui travessa, de junção, como reforço estrutural metálico interno fabricado em aço SAE 1010/1020 integrado a lâmina que suporta o encosto dando maior resistência contra fraturas nas madeiras. Estrutura fixa do tipo balanço ou em "S", na qual o assento fica em suspensão, manufaturada a partir de tubo de aço carbono de seção elíptica, cuja medida é 20 x 45 e a espessura mínima de parede é de 1,90mm, sendo dobrado de forma contínua em dobradeiras computadorizadas, sem danificar o tubo nos raios de dobra. Tal estrutura metálica recebe reforços estruturais fabricados em barra chata cuja medida é 3/4" x 1/8". Apoios de braço executados a partir do prolongamento da estrutura ligados as laterais do encosto. Tais componentes são fundidos por meio do processo Metal Inert Gas, livre de respingos e imperfeições na peça, com tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática a pó na cor preta, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem e polimerização em estufa a 220 °C. MARCA/MODELO: KMAX FABRICANTE: FK GRUPO S.A.	FMMPP: 4	8	R \$ 2.640,00
		FPDC:4		

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 05 DE ABRIL DE 2022.

Dr. Hugo de Sousa Cardoso - Subprocurador de Justiça Institucional

4.3. PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - P.E Nº 11/2022

HOMOLOGAÇÃO

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2022, que tem como objeto o "Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de água mineral para o MP-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I)", atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente, HOMOLOGO a presente Licitação.

VALOR GLOBAL PREVISTO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO	VALOR ECONOMIZADO
R\$ 207.486,00	R\$ 184.347,00	R\$ 23.139,00

LOTE I

EMPRESA VENCEDORA: MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO - ME CNPJ: 09.491.099/0001-46 ENDEREÇO: RUA COELHO DE RESENDE, 2237 - MARQUES - CEP 64.002- 470, TERESINA-PI REPRESENTANTE: MARCOS ALBERTO ARRUDA DE FIGUEIREDO CPF: 228.022.743-68 FONE: (86) 99919-6721 E-MAIL: UNICLASS.PI@HOTMAIL.COM						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Recarga Água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, com lacre, dentro dos Padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA com marca, procedência e validade 03 (três) meses a partir da entrega, impressas na embalagem do produto.	Mar Doce	4.000	Garrafão 20L	R \$ 5,00	R \$ 20.000,00
02	Vasilhame plástico (fabricado em policarbonato - PC ou polietileno tereftalato-pet), molde 01, para água mineral, com capacidade de 20 litros, cor azul, deve atender as normas de fabricação para a finalidade de envase de água para consumo humano, prazo de validade de pelo menos 02 anos a contar da entrega no almoxarifado. (Somente o vasilhame).	R & C PET Mar doce	300	Vasilhame 20L	R \$ 9,96	R \$ 2.988,00
VALOR TOTAL LOTE I						R \$ 22.988,00

LOTE II